



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELIC – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES

DELIC

PROCESSO Nº 23075.130322/2016-80
TERMO ADITIVO Nº 01/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1.299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Senhor **LUIZ FERNANDO NADOLNY**, CPF nº 836.867.979-68, conforme delegação de competência pela Portaria nº 097, de 03/02/2017, do Magnífico Reitor, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Gerônimo Thives, nº 196, Barreiros, CEP 88117-290, São José/SC, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.531.343/0001-08, neste ato representada pelo Senhor **ISRAEL FONTANELLA DA SILVA**, CPF nº 006.663.769-48 e RG nº 3.789.205 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 005/2017 decorrente do Pregão Eletrônico nº 111/2016, sujeitando-se ao disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que converteu em lei, a Medida Provisória nº 2.182-18, de 23/08/2001, no Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3.722, de 09/01/2001 e Decreto nº 3.784, de 06/04/2001; Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto nº 8.538/2015 e Decreto nº 11.488/2007, bem como, no que couber, às determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 (alterada pela Lei nº 8.883/1994 e Lei nº 9.648/1998), da Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 11/10/2010 que dá nova redação para o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, da Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 30/04/2008, e Instrução Normativa nº 03 SLTI/MPOG, de 15/10/2009, e posteriores alterações e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo consiste no reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, na inclusão de 12 (doze) diárias e de 20 (vinte) meias diárias para os postos de Almoxarife, bem como na supressão e acréscimo de postos de trabalho, discriminados no Anexo I, Planilhas B e C deste instrumento, conforme segue:

I – A partir de 06/02/2017:

- a) Supressão de 01 (um) posto de Almoxarife, 40 (quarenta) horas – Piraquara;
- b) Supressão de 01 (um) posto de Contínuo, 40 (quarenta) horas – DEARTES;
- c) Supressão de 01 (um) posto de Almoxarife, 40 (quarenta) horas – Biblioteca Central;
- d) Correção de lotação de 01 (um) posto de contínuo, 40 (quarenta) horas da PRAE (o local correto é NAA/PROGRAD/Prédio Central);
- e) Correção de lotação de 01 (um) posto de contínuo, 40 (quarenta) horas da Biblioteca Central (o local correto é Biblioteca DECOM).

II – A partir da assinatura deste instrumento:

- a) Supressão de 06 (seis) postos de Almoxarife 44 (quarenta e quatro) horas com insalubridade – Restaurantes Universitários;
- b) Supressão de 01 (um) posto de Contínuo, 40 (quarenta) horas – DAAST/DELOG;



- c) Supressão de 02 (dois) postos de Operador de Controle Patrimonial, 40 (quarenta) horas – DPA/DELOG;
- d) Supressão de 02 (dois) postos de Costureira 36 (trinta e seis) horas;
- e) Supressão de 02 (dois) postos de Almojarife, 40 (quarenta) horas – Almojarifado Central;
- f) Acréscimo de 04 (quatro) postos de Almojarife, 40 (quarenta) horas com insalubridade – Restaurante Universitário Central;
- g) Acréscimo de 01 (um) posto de Operador de Malote, 40 (quarenta) horas – Biblioteca Central;
- h) Acréscimo de 01 (um) posto de Almojarife, 40 (quarenta) horas – DEARTES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

Em função do reequilíbrio econômico-financeiro, com base no aumento da tarifa do vale-transporte atualizada pelo Decreto nº 413/2017 da Prefeitura Municipal de Curitiba/PR e pela Resolução Municipal nº 001/2017 – COMEC, do reajuste salarial da categoria e benefícios, subsidiado pela Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação de Curitiba – SIEMACO, vigente a partir de 01/02/2017 e da alteração do percentual do Seguro Acidente do Trabalho – SAT que compõe os Encargos Sociais, atualizado pelo Fator Acidentário de Prevenção – FAP, o valor mensal do contrato, a partir de 06/02/2017, passou de R\$ 224.992,15 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e quinze centavos) para R\$ 242.600,74 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos reais e setenta e quatro centavos), conforme discriminado na Planilha (A), Anexo I deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Devido às alterações de postos de trabalho constantes da Cláusula Primeira deste instrumento o valor mensal do contrato sofrerá uma redução de R\$ 38.162,43 (trinta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), passando o valor mensal do contrato correspondente aos postos de trabalho de R\$ 242.600,74 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 204.438,31 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos). Devido à alteração no valor das diárias, o valor mensal destas sofrerá um acréscimo de R\$ 315,88 (trezentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), passando o valor mensal das diárias de R\$ 1.723,00 (hum mil, setecentos e vinte e três reais) para R\$ 2.038,88 (dois mil, trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), ficando o valor inicial atualizado do contrato reduzido no percentual de 15,49% (quinze vírgula quarenta e nove por cento), dentro do limite permitido por lei.

Parágrafo Único

O valor retroativo estimado devido à **CONTRATADA**, sujeito a alterações e descontos por eventuais faltas e descumprimentos contratuais no respectivo período, correspondente aos meses de fevereiro de 2017 a junho de 2017, equivale a R\$ 33.726,45 (trinta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta dos recursos previstos na Fonte 112 – Tesouro Nacional, na Ação 12.364.2080.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior e no Elemento de Despesa 3390.37 – Locação de Mão de Obra.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELIC - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES**

DELIC

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente aditivo será objeto de publicação no Diário Oficial da União, Seção 3 – Universidade Federal do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, tendo sido lido e assinado pelas partes contratantes.

Curitiba, 15 de agosto de 2017.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
LUIZ FERNANDO NADOLNY
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**

**ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.
ISRAEL FONTANELLA DA SILVA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELIC - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES

DELIC

ANEXO I AO TERMO ADITIVO Nº 01/2017
PROCESSO Nº 23075.130322/2016-80

PLANILHA (A) – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – A PARTIR DE
06/02/2017

POSTO/LOCAL	QUANT. DE POSTOS	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
Almoxarife – 40 horas – Curitiba/PR – segunda a sexta-feira	19	R\$ 3.905,39	R\$ 74.202,41
Almoxarife – 40 horas – Palotina/PR – segunda a sexta-feira	1	R\$ 3.706,59	R\$ 3.706,59
Almoxarife – 40 horas – Pontal do Paraná/PR – segunda a sexta-feira	1	R\$ 3.861,14	R\$ 3.861,14
Almoxarife – 40 horas – Matinhos/PR – segunda a sexta-feira	2	R\$ 3.731,42	R\$ 7.462,84
Almoxarife – 40 horas – Piraquara/PR – segunda a sexta-feira	1	R\$ 3.829,10	R\$ 3.829,10
Almoxarife – 44 horas – Curitiba/PR (com insalubridade) – segunda a sexta-feira	9	R\$ 4.595,13	R\$ 41.356,17
Almoxarife – 12x36 horas (com insalubridade) - Curitiba/PR – segunda-feira a domingo	2	R\$ 4.772,39	R\$ 9.544,78
Continuo – 40 horas – Curitiba/PR – segunda a sexta-feira	10	R\$ 2.798,62	R\$ 27.986,20
Continuo – 40 horas – Palotina/PR – segunda a sexta-feira	2	R\$ 2.589,29	R\$ 5.178,58
Continuo – 40 horas – Pontal do Paraná/PR – segunda a sexta-feira	1	R\$ 2.754,36	R\$ 2.754,36
Costureira – 36 horas – Curitiba/PR – segunda-feira a sábado	4	R\$ 3.647,79	R\$ 14.591,16
Operador de Malote – 40 horas – Curitiba/PR – segunda a sexta-feira	3	R\$ 3.261,35	R\$ 9.784,05
Operador de Malote – 40 horas – Palotina/PR – segunda a sexta-feira	1	R\$ 3.057,06	R\$ 3.057,06
Operador de Controle Patrimonial – 40 horas – Curitiba/PR – segunda a sexta-feira	6	R\$ 3.314,55	R\$ 19.887,30
Operador de Controle Patrimonial – 40 horas – Palotina/PR – segunda a sexta-feira	1	R\$ 3.110,84	R\$ 3.110,84
Técnico de Manutenção em Equipamentos de Laboratório – 40 horas – Curitiba/PR – segunda a sexta-feira	2	R\$ 6.144,08	R\$ 12.288,16
TOTAL DE POSTOS	65		
TOTAL MENSAL			R\$ 242.600,74
TOTAL MENSAL ESTIMADO DE DIÁRIAS (Técnico de Manutenção em Equipamentos de Laboratório)			R\$ 1.723,00



**PLANILHA (B) – ALTERAÇÕES DE POSTOS DE TRABALHO – A PARTIR DE
06/02/2017**

POSTO/LOCAL	QUANT. DE POSTOS	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
Almoxarife – 40 horas – Curitiba/PR – segunda a sexta-feira	18	R\$ 3.905,39	R\$ 70.297,02
Almoxarife – 40 horas – Palotina/PR – segunda a sexta-feira	1	R\$ 3.706,59	R\$ 3.706,59
Almoxarife – 40 horas – Pontal do Paraná/PR – segunda a sexta-feira	1	R\$ 3.861,14	R\$ 3.861,14
Almoxarife – 40 horas – Matinhos/PR – segunda a sexta-feira	2	R\$ 3.731,42	R\$ 7.462,84
Almoxarife – 40 horas – Piraquara/PR – segunda a sexta-feira	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Almoxarife – 44 horas – Curitiba/PR (com insalubridade) – segunda a sexta-feira	9	R\$ 4.595,13	R\$ 41.356,17
Almoxarife – 12x36 horas (com insalubridade) - Curitiba/PR – segunda-feira a domingo	2	R\$ 4.772,39	R\$ 9.544,78
Contínuo – 40 horas – Curitiba/PR – segunda a sexta-feira	9	R\$ 2.798,62	R\$ 25.187,58
Contínuo – 40 horas – Palotina/PR – segunda a sexta-feira	2	R\$ 2.589,29	R\$ 5.178,58
Contínuo – 40 horas – Pontal do Paraná/PR – segunda a sexta-feira	1	R\$ 2.754,36	R\$ 2.754,36
Costureira – 36 horas – Curitiba/PR – segunda-feira a sábado	4	R\$ 3.647,79	R\$ 14.591,16
Operador de Malote – 40 horas – Curitiba/PR – segunda a sexta-feira	3	R\$ 3.261,35	R\$ 9.784,05
Operador de Malote – 40 horas – Palotina/PR – segunda a sexta-feira	1	R\$ 3.057,06	R\$ 3.057,06
Operador de Controle Patrimonial – 40 horas – Curitiba/PR – segunda a sexta-feira	6	R\$ 3.314,55	R\$ 19.887,30
Operador de Controle Patrimonial – 40 horas – Palotina/PR – segunda a sexta-feira	1	R\$ 3.110,84	R\$ 3.110,84
Técnico de Manutenção em Equipamentos de Laboratório – 40 horas – Curitiba/PR – segunda a sexta-feira	2	R\$ 6.144,08	R\$ 12.288,16
TOTAL DE POSTOS	62		
TOTAL MENSAL			R\$ 232.067,63
TOTAL MENSAL ESTIMADO DE DIÁRIAS (Técnico de Manutenção em Equipamentos de Laboratório)			R\$ 1.723,00

RM



**PLANILHA (C) – ALTERAÇÕES DE POSTOS DE TRABALHO
A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO**

POSTO/LOCAL	QUANT. DE POSTOS	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
Almoxarife – 40 horas – Curitiba/PR – segunda a sexta-feira	17	R\$ 3.905,39	R\$ 66.391,63
Almoxarife – 40 horas – Palotina/PR – segunda a sexta-feira	1	R\$ 3.706,59	R\$ 3.706,59
Almoxarife – 40 horas – Pontal do Paraná/PR – segunda a sexta-feira	1	R\$ 3.861,14	R\$ 3.861,14
Almoxarife – 40 horas – Matinhos/PR – segunda a sexta-feira	2	R\$ 3.731,42	R\$ 7.462,84
Almoxarife – 40 horas – Piraquara/PR – segunda a sexta-feira	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Almoxarife – 40 horas – Curitiba/PR (com insalubridade) – segunda a sexta-feira	4	R\$ 4.327,20	R\$ 17.308,80
Almoxarife – 44 horas – Curitiba/PR (com insalubridade) – segunda a sexta-feira	3	R\$ 4.595,13	R\$ 13.785,39
Almoxarife – 12x36 horas (com insalubridade) - Curitiba/PR – segunda-feira a domingo	2	R\$ 4.772,39	R\$ 9.544,78
Continuo – 40 horas – Curitiba/PR – segunda a sexta-feira	8	R\$ 2.798,62	R\$ 22.388,96
Continuo – 40 horas – Palotina/PR – segunda a sexta-feira	2	R\$ 2.589,29	R\$ 5.178,58
Continuo – 40 horas – Pontal do Paraná/PR – segunda a sexta-feira	1	R\$ 2.754,36	R\$ 2.754,36
Costureira – 36 horas – Curitiba/PR – segunda-feira a sábado	2	R\$ 3.647,79	R\$ 7.295,58
Operador de Malote – 40 horas – Curitiba/PR – segunda a sexta-feira	4	R\$ 3.261,35	R\$ 13.045,40
Operador de Malote – 40 horas – Palotina/PR – segunda a sexta-feira	1	R\$ 3.057,06	R\$ 3.057,06
Operador de Controle Patrimonial – 40 horas – Curitiba/PR – segunda a sexta-feira	4	R\$ 3.314,55	R\$ 13.258,20
Operador de Controle Patrimonial – 40 horas – Palotina/PR – segunda a sexta-feira	1	R\$ 3.110,84	R\$ 3.110,84
Técnico de Manutenção em Equipamentos de Laboratório – 40 horas – Curitiba/PR – segunda a sexta-feira	2	R\$ 6.144,08	R\$ 12.288,16
TOTAL DE POSTOS	55		
TOTAL MENSAL			R\$ 204.438,31
TOTAL MENSAL ESTIMADO DE DIÁRIAS (Técnico de Manutenção em Equipamentos de Laboratório e Almoxarife)			R\$ 2.038,88

Handwritten signature